

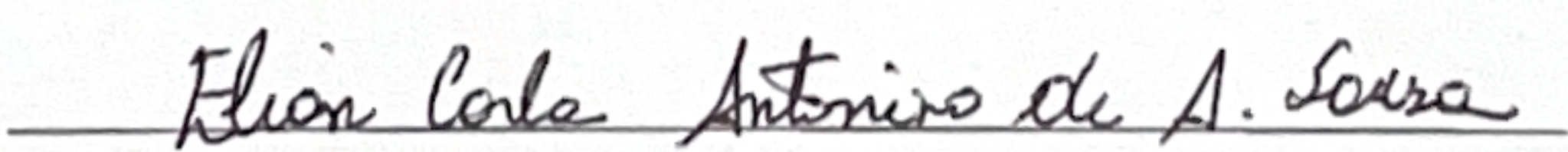
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 02/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 31 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026;
- Art. 2º - Aprovar o Teto extra do Custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC;
- Art. 3º - Aprovar o Teto extra do Custeio de Incremento Temporário da Atenção Primária – PAP;
- Art. 4º - Aprovar a Requalificação da Base Descentralizada do SAMU;
- Art. 5º - Aprovar Emenda nº 63000729395202600, de Média e Alta Complexidade (MAC), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 500.000,00;
- Art. 6º - Aprovar Emenda nº 63000733797202600, de Média e Alta Complexidade (MAC), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 800.000,00;
- Art. 7º - Aprovar Emenda nº 63000751364202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Art. 8º - Aprovar Emenda nº 63000751671202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 200.000,00;
- Art. 9º - Aprovar Emenda nº 63000751367202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Art. 10º - Aprovar Emenda nº 36000751370202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Art. 11º - Aprovar Emenda nº 63000733753202600, do Piso da Atenção Primária (PAP), destinada por meio da Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00.


ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO